

1. SITE FAACO

O site da FAACO www.faaco.org.br já se encontra disponível. Recomendamos acessá-lo e emitir sua opinião. O referido site ainda continua em construção e serão efetuados vários ajustes inclusive algumas correções. O site foi reconstruído buscando-se uma apresentação mais atual e dinâmica e permitindo um acesso agradável e com informações apresentadas com qualidade. **O site é seu... Acesse-o!**

2. AÇÃO REAPOSENTAÇÃO/DESAPOSENTAÇÃO

A FAACO reuniu-se com o escritório janot, discutindo exaustivamente o assunto referente a ação reaposentação/desaposentação. O resultado da discussão nos conduziu a uma reabertura de prazo para recebimento dos documentos daqueles que pretendem ingressar na ação. Ficou definido que o novo prazo será 10(dez) dias após o término da greve da Previdência, permitindo que alguns documentos necessários que podem ser obtidos com a Previdência sejam providenciados.

Repetimos o prazo de encerramento da ação reaposentação/desaposentação é o décimo dia após o término da greve da Previdência.

3. ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ainda sem decisão o pagamento do adiantamento de 50% do décimo terceiro aos Aposentados e Pensionistas. A FAACO junto com a COBAP e os demais Sindicatos ligados as Centrais Sindicais estão desenvolvendo um trabalho exaustivo na tentativa de conseguir que o adiantamento seja realizado. Esperamos que a decisão sobre o assunto aconteça até a próxima sexta-feira dia 21/08.

4. POSTAL SAUDE – RECADASTRAMENTO DEPENDENTES ATÉ 31/08

Os Beneficiários (as) titulares devem fazer a renovação do plano de saúde CorreiosSaúde dos dependentes filhos(as) ou enteados(as) solteiros(as) universitários(as), maiores de 21 e menores de 24 anos de idade, até 31 de agosto, impreterivelmente.

Para realizar a renovação, o titular deve apresentar os documentos necessários juntamente com o Termo de inclusão/renovação/ exclusão de Beneficiários dependentes, disponível em www.postalsaude.com.br/planos/correiossaude.

Observação: No caso de enteado(a) o(a) genitor(a) deverá estar cadastrado(a) no Plano CorreioSaúde
Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e fora do prazo. A documentação deverá ser enviada para um dos seguintes canais:

- Caixa postal nº 16.222, CEP 70380-525 – Brasília/DF;
- E-mail: cadastro@postalsaude.com.br;
- Entregue diretamente na Unidade de Representação da Postal Saúde da sua região.